

## SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Maria Eduarda Pereira De Freitas  
Thiago Ribeiro De Carvalho  
Leticia Da Silva Almeida

### Categoria do Trabalho

2

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

No contexto da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, com primeira notificação na China em dezembro de 2019, existe um alerta geral da população quanto a facilidade de infecção pelo vírus. Nesse cenário, em que é estimado que cada pessoa infectada contamine entre dois a três indivíduos, nas prisões brasileiras a cada um preso infectado são contaminadas dez pessoas. Assim verifica-se que existe alto risco de infecção pela população carcerária e também para a população em geral, uma vez que os presídios recebem pessoas de diferentes setores da sociedade, dentre eles, profissionais da saúde, agentes penitenciários, visitantes, além dos processos de transferências, liberação e chegada de presos.

### Objetivo

O objetivo do presente artigo busca apresentar brevemente de forma mais clara possível a realidade ocorrida no ano de 2019 em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS, que afetou de forma notável o sistema prisional brasileiro decorrente do grande nível de transmissão do vírus.

### Material e Métodos

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura com buscas nas plataformas virtuais. Para a pesquisa utilizou-se como estratégia de busca as palavras-chave “Prisões”, “Prisioneiros”, “Saúde”, e “Coronavirus” obtidas por meio da íntegra do assunto. Incluíram-se artigos disponíveis na íntegra. A questão norteadora da pesquisa foi: “Qual o cenário das instituições penitenciárias brasileiras no contexto da pandemia da COVID-19?”. Houve análise inicial dos resumos referentes a artigos encontrados e após essa etapa, seguiu-se para seleção a partir da leitura dos textos completos. Além disso, houve busca manual em periódicos e publicações de órgãos oficiais.

### Resultados e Discussão

O Brasil possui um sistema carcerário com condições estruturais inadequadas, devido à superlotação dos presídios a oferta de atendimento médico aos presos é limitada. Isso pode ser demonstrado por meio dos dados do

último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, o qual aponta que apenas 66,7% das pessoas privadas de liberdade estão em unidades com espaços destinados ao módulo de saúde. Entende-se, portanto, que o grande número de presos ainda está alojado em unidades sem atendimento básico à saúde. Ou seja, em um ambiente superlotado, com dormitórios precários, o que resulta em um espaço promotor de doenças. De acordo com isso é necessário que se gere um debate entre os órgãos de saúde e segurança pública do Brasil para que aja um método eficaz para a redução da transmissão do vírus ocorrida em grande número devido a aglomeração.

## Conclusão

Pode-se concluir com esse breve resumo que o sistema carcerário do Brasil é precário necessitando de melhorias na infraestrutura e saneamento nas habitações, exigindo também que o poder público elabore planos estratégicos que possam implementar as medidas de prevenção a infecção pelo vírus nessas unidades de maneira efetiva o que, no cenário atual é inviabilizado.

## Referências

AMARAL, A. J. M. D.; NETO, B. D. S. M.; SANTOS, D. P. Prisões processuais em tempos de COVID-19: falso dilema entre preso e sociedade na recomendação n.62/20. Revista Pensamento.Jurídico, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 1-25, set. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN - junho de 2017. Brasília, 2017. 74 p.

VASCONCELOS, N. P. DE; MACHADO, M. R.; WANG, D. W. L. COVID-19 nas prisões: um estudo das decisões em habeas corpus no Tribunal de Justiça de São Paulo. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n. 5, p. 1472–1485, out. 2020.